

**Nº: 0179/CONV/2014-A
TERMO ADITIVO (1º) AO CONVÊNIO Nº
0179/CONV/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR E A ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS
TAMAREIRAS 44 UNIDADES, NA FORMA
ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS TAMAREIRAS 44 UNIDADES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.761.431/0001-07, com sede na Rua Antonio Bizinelli, s/nº, cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR, daqui em diante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por seus representantes legais, que ao final assinam, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao convênio nº 0179/CONV/2014, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 19/2016 de 03.05.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.046.556-9, conforme cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 6 (seis) meses, contados de 07.05.2016 a 07.11.2016.

Parágrafo Único: Constitui objeto do convênio originário: "execução do empreendimento Moradias Parque das Tamareiras - 3ª Etapa - 3ª Fase, no Município de SÃO MATEUS DO SUL/PR, conforme Contratos por Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para a Construção de Unidades Habitacionais com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, firmados com cada um dos beneficiários, onde a COHAPAR figura como Entidade Organizadora, pelo regime de Autoconstrução Assistida, para a edificação de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais visando atender aos associados beneficiários do Programa."


CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do convênio primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 6 de maio de 2016.

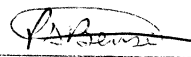

CELSO MORAES LEAL
Presidente da **ASSOCIAÇÃO**

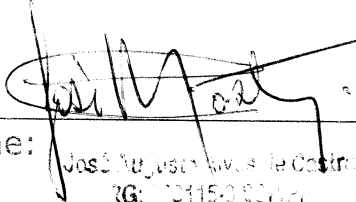

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor Presidente - **COHAPAR**


MARIA DA CONCEIÇÃO CREVELIN
Tesoureira da **ASSOCIAÇÃO**


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - **COHAPAR**

Testemunhas:


Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**
RG: **5.058.433-3**


Nome: **José Luiz José de Castro**
RG: **10115083702**
COHAPAR - Matr 1435

PLANO DE TRABALHO

Convênio n.º 0179/CONV/2014-A

I – DADOS CADASTRAIS:

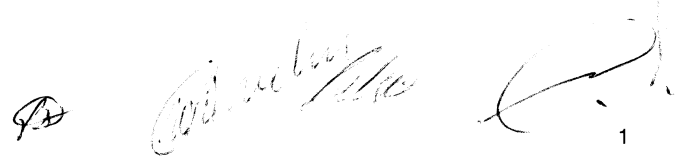
Entidade Convenente (Proponente) ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS TAMAREIRAS 44 UNIDADES			CNPJ/MF 19.761.431/0001-07	
Endereço: Rua Antonio Bizinelli, s/nº		Município: SÃO MATEUS DO SUL/PR		CEP 83900-000
		Telefone		
			Endereço Eletrônico (e-mail):	
Responsáveis: CELSO MORAES LEAL				
RG:	CPF	Cargo		
	028.251.039-77	Presidente		
MARIA DA CONCEIÇÃO CREVELIN				
RG:	CPF	Cargo		
	463.137.889-15	Tesoureira		
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133		Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010
		Telefone (41) 3312-5700		
Web site: www.cohapar.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br	
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG:	CPF	Cargo		
779.724-9 SSP/PR	160.968.439-72	Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG:	CPF	Cargo		
622.213-7 SSP/PR	157.144.979-53	Diretor de Obras		

II – INTRODUÇÃO:

O Programa "Morar Bem Paraná" tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade a milhares de famílias paranaenses, com construções de novas unidades habitacionais, reformas ou ampliações de moradias, tanto na área urbana como na área rural, reassentamentos e regularização fundiária para atendimento a famílias que atualmente ocupam áreas de risco, impróprias ou de preservação permanente.

As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios sociais, que inclui renda familiar, e número de integrantes, tempo de moradia no município, priorizando famílias com renda mensal de até três salários mínimos que necessitam da intervenção do Governo para ter acesso a tão sonhada casa própria.

O Programa MORAR BEM PARANÁ será desenvolvido em parceria com diversos atores: o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, Secretárias de Estado, IAP, COPEL, SANEPAR, dentre outros órgãos estaduais.



III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do convênio originário que visa a execução do empreendimento **Moradias Parque das Tamareiras**, no município de SÃO MATEUS DO SUL/PR- PR, conforme CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PARTICULARES DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA PARCERIA – IMÓVEL NA PLANTA – CARTA DE CRÉDITO FGTS ASSOCIATIVO – FORA DO MCMV, firmados com cada um dos beneficiários, onde a COHAPAR figura como Entidade Organizadora, pelo regime de Autoconstrução Assistida, para a edificação de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais visando atender aos associados beneficiários do Programa.

Autoconstrução Assistida é uma política pública que consiste na assistência técnica e gratuita de engenheiros e arquitetos, criada para ser um poderoso instrumento de desenvolvimento urbano ordenado e de acesso ao direito social à moradia. Trata-se de um processo pelo qual as famílias, organizadas em associações, sem fins lucrativos, participam da ampliação, reforma, construção e manutenção de unidades habitacionais, utilizando a sua própria capacidade gerencial.

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se, com a formalização do convênio, levar à comunidade local e os benefícios do programa, o acesso à moradia digna, com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, consoante aos termos do Art. 3, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia.

A **ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS TAMAREIRAS 44 UNIDADES**, é uma entidade de caráter comunitário, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, legalmente constituída para representar a comunidade e os beneficiários do empreendimento Moradias Parque das Tamareiras - 3ª Etapa - 3ª Fase, junto à COHAPAR e aos órgãos públicos parceiros, objetivando a implantação, operacionalização e construção das habitações, conforme contrato firmado entre a CAIXA e o beneficiário, em que a COHAPAR figura como vendedora do terreno e entidade organizadora.

As unidades habitacionais serão edificadas através do sistema de autoconstrução assistida.

Autoconstrução Assistida é uma política pública que consiste na assistência técnica e gratuita de engenheiros e arquitetos, criada para ser um poderoso instrumento de desenvolvimento urbano ordenado e de acesso ao direito social à moradia. Trata-se de um processo pelo qual as famílias, organizadas em associações, sem fins lucrativos, participam da ampliação, reforma, construção e manutenção de unidades habitacionais, utilizando a sua própria capacidade gerencial.

Neste processo de produção das unidades habitacionais são oferecidos, além do trabalho de engenheiros e arquitetos, os serviços de mestres, pedreiros, encanadores etc., constituindo a autoconstrução assistida.

A inegável capacidade de autoconstrução da população de baixa renda e o comprovado sucesso do processo de produção de unidades habitacionais pelo sistema de autoconstrução assistida técnica e financeiramente constitui-se hoje, na base de uma política capaz de oferecer, em curto espaço de tempo, moradias para centenas de milhares de famílias de baixa renda e de aliviar a pressão das ocupações desordenadas proporcionando às famílias carentes condições de moradia digna, o que é determinante no resgate da identidade social do cidadão, iniciando um processo de crescimento pessoal, social e moral.

[Handwritten signatures and initials]

Em síntese, a Autoconstrução assistida é aquela feita pelo proprietário com o auxílio de um pedreiro, carpinteiro, encanador, eletricista, etc..., ou não e com a assistência técnica de um engenheiro paga pelo governo.

Esse sistema de construção garante a qualidade nas obras, ao mesmo tempo em que busca através das parcerias, reduzir o custo da construção das casas, oportunizando desta feita, o acesso à moradia digna para um maior número de famílias paranaenses.

IV - METAS QUANTITATIVAS

O projeto trará como resultado quantitativo a implantação de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais no empreendimento **Moradias Parque das Tamareiras - 3ª Etapa - 3ª Fase**, no município de SÃO MATEUS DO SUL/PR, através do sistema de autoconstrução assistida.

V - METAS QUALITATIVAS

- Propiciar casa de qualidade destinadas ao atendimento dos associados beneficiários do Programa;
- Propiciar infra-estrutura adequada as famílias a serem beneficiadas;
- Gerar empregos diretos e indiretos com a construção das casas;
- Promover desenvolvimento regional com a movimentação do comércio local através de todas as fases de execução do objeto.

VI – METAS, ETAPAS E ATRIBUIÇÕES

METAS	Vigência do Aditivo	
	Início	Término
Conclusão de até 44 unidades habitacionais	07.05.2016	07.11.2016
Conclusão da infraestrutura	07.05.2016	07.11.2016
ETAPAS		
1. Edificação – 44 unidades	Valor	Início
1.1 - Serviços Preliminares		CONCLUÍDO
1.2 - Infraestrutura		CONCLUÍDO
1.3 - Supra-Estrutura		CONCLUÍDO
1.4 - Paredes e Painéis		CONCLUÍDO
1.5 - Coberturas e Proteções		CONCLUÍDO
1.6 - Revestimentos Forros e Pinturas	R\$ 11.050,00	MAIO/2016
1.7 - Pavimentações		NOVEMBRO/2016
1.8 - Instalações e Aparelhos		CONCLUÍDO
1.9 - Complementações		CONCLUÍDO
2. Infraestrutura	Valor	Início
2.1 - Serviços Preliminares		CONCLUÍDO
2.2 – Terraplenagem		CONCLUÍDO
2.3 – Água Potável	Não Previsto	
2.4 – Esgoto Sanitário	Não Previsto	
2.5 – Drenagem / Águas Pluviais	R\$ 3.700,00	MAIO/2016
2.6 – Pavimentação	R\$ 133.931,62	NOVEMBRO/2016
2.7 – Energia / Iluminação	Infraestrutura não Incidente	CONCLUÍDO
2.8 – Telefone	Não Previsto	
2.9 – Gás	Não Previsto	
2.10 – Obras Especiais	R\$ 102.890,24	MAIO/2016
2.11 - Paisagismo / Calçadas e Rampas	R\$ 3.088,00	NOVEMBRO/2016
Valor Total (Edificação + Infraestrutura)		R\$ 254.659,86

ATRIBUIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

1. Repassar à Associação os recursos necessários para a contratação de mão-de-obra e aquisição de materiais de construção visando a consecução do objeto do presente instrumento, conforme Cláusula Quinta;
2. Fornecer os projetos técnicos, urbanísticos, de infraestrutura e equipamentos comunitários, e aprová-los nos órgãos competentes;
3. Assessorar na obtenção dos respectivos alvarás de construção e habite-se.
4. Manter a disposição da ASSOCIAÇÃO, a nível de assessoria, sua experiência nas áreas técnica, social, jurídica e financeira;
5. Efetuar as consultas e contatos com as concessionárias de serviços públicos de água/esgoto e de energia elétrica;
6. Coordenar a execução da obra, através de equipe técnica designada para o acompanhamento das atividades, bem como participar da definição de questões supervenientes que impliquem no pleno desenvolvimento do empreendimento;
7. Pesquisar preços oferecidos por fornecedores de materiais de construção com vista a execução da obra pelo menor custo;
8. Orientar e fiscalizar a compra de materiais e a contratação de mão de obra.
9. Solicitar à Associação a substituição da mão de obra contratada quando esta demonstrar inadequada ou desqualificada;
10. Organizar e participar da entrega das unidades aos associados;
11. Providenciar a documentação pertinente, visando a legalização das edificações e do financiamento nos respectivos cartórios;
12. Tomar as providências cabíveis no caso de descumprimento das atribuições assumidas no presente instrumento;
13. Aferir a execução dos serviços, através de seus técnicos.



DAS ATRIBUIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO:

1. Participar ativamente do processo de implantação do empreendimento em todas as suas etapas, contribuindo para o fiel cumprimento dos objetivos do Programa Parceria - Imóvel na Planta – Carta de Crédito FGTS Associativo – Fora do MCMV, em parceria com o Programa Morar Bem Paraná Urbano;
2. Aplicar os recursos que lhe serão repassados, integralmente na execução da obra e concluí-la dentro do prazo estabelecido no cronograma;
3. Registrar em sua contabilidade, em conta específica, os documentos referentes a utilização dos recursos alocados, mantendo-a devidamente atualizada e individualizada, administrando tais recursos através de conta bancária específica, para fins de prestação de contas;
4. Manter a disposição da COHAPAR, para verificações *in loco*, os documentos e movimentação bancária de que trata o item supra, respondendo exclusivamente por qualquer ato irregular na aplicação dos recursos;
5. Adquirir todo o material de construção submetendo à apreciação do técnico da COHAPAR colocando no local da obra em tempo hábil;
6. Proceder a contratação da mão de obra, exigindo que os profissionais façam uso dos equipamentos de proteção individuais conforme orientações e esclarecimentos efetuados pelo engenheiro da COHAPAR;
7. Substituir a pedido da COHAPAR a mão de obra contratada quando esta se mostrar inadequada ou desqualificada;
8. Afixar na obra placa identificadora do projeto, bem como destacar a participação da COHAPAR e do Agente Financeiro;
9. Manter no local da obra planta, memorial de especificação e cronograma físico-financeiro da construção;
10. Arcar com todos os encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas, inclusive seguros de acidentes e de trabalho, correspondente ao pessoal utilizado na execução das obras;
11. Atender as orientações dos técnicos da COHAPAR, obrigando-se a não efetuar qualquer modificação na construção sem seu expresso consentimento;
12. Assinar toda documentação necessária ao registro da construção junto ao cartório de registro de imóveis;
13. Prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma previstos em lei;
14. Providenciar a abertura de conta específica para depósitos e movimentação e aplicação dos valores recebidos para pagamento relativos à aquisição de material de construção e contratação de mão-de-obra;
15. Providenciar a Certidão de Conclusão de Obra emitida pelo Município, bem como o habite-se sanitário;
16. Participar em conjunto com a COHAPAR, da entrega das chaves aos associados;
17. Utilizar para trabalhar na execução das unidades (mão-de-obra) os associados que possam trabalhar e/ou tenham habilidade no ramo da construção civil, como pedreiros, encanadores, eletricitistas, ou outros.

VII – CRONOGRAMA

Conforme cronograma físico-financeiro global apresentado no Agente Financeiro.

VIII- DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a contratação de mão-de-obra e aquisição de material de construção no montante de **R\$ 254.659,86 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** são oriundos de financiamento obtido pelos associados junto à instituição financeira – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para execução do Programa Parceria - Imóvel na Planta – Carta de Crédito FGTS Associativo – Fora do MCMV, em parceria com o Programa Morar Bem Paraná Urbano, para atendimento dos associados beneficiados do Programa referido empreendimento.

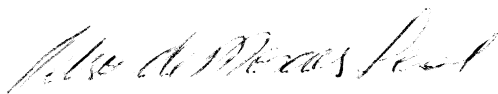
Os recursos financeiros para execução das obras são liberados pela COHAPAR diretamente à Associação em parcelas programadas, conforme a execução dos serviços, sendo esses comprovados através das medições.

Os valores previstos neste plano de trabalho não poderão ser aumentados, salvo se ocorrer ampliação do projeto capaz de justificá-lo dependendo de apresentação e aprovação prévia de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores, sendo sempre formalizado por aditivo.

IX - DA FISCALIZAÇÃO

A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto no presente convênio, na pessoa do empregado João Luiz de Oliveira Pinto do Escritório Regional de União da Vitória, que fará o acompanhamento através de relatórios, inspeções, visitas e atestação de satisfatória realização do objeto do convênio.

Curitiba, 6 de maio de 2016.



CELSO MORAES LEAL
Presidente da ASSOCIAÇÃO



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor Presidente - COHAPAR



MARIA DA CONCEIÇÃO CREVELIN
Tesoureira da ASSOCIAÇÃO



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras – COHAPAR

PREGÃO PRESENCIAL 19/2015 – Ata de registro 24/2015
Reajuste de valor do Item 14 R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

40909/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - HUOP - Decreto 3555/00, Art. 21, Inc. XII - Pregão Presencial 013/16. Objeto: Aquisição de luvas diversas. Publicação do resultado no DIOE nº 9690 em 04/05/16. ARP nº 061/16. Cremer S/A. ARP nº 062/16; Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda. ARP nº 063/16; Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Vigência: 01 (um) ano a partir de 12/05/16. Cascavel, 12 de maio de 2016. Luiz Sergio Fettback (Diretor Geral).

40537/2016

Pregão Presencial nº 015/2016-HUOP (Menor preço Por item) - Resultado da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - Objeto: Aquisição de equipamentos e extensores para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Item 01 - 1º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 1,55; 2º. Londreir Com. de Mat. Med. Ltda ME R\$ 1,99. Item 03 - 1º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 3,91. Item 04 - 1º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 2,11. Item 05 - 1º. Dimaci PR Mat. Cirurg. Ltda R\$ 1,40; 2º. Efetive Prod. Med. Hospit. Ltda R\$ 1,69. Item 06 - 1º. Dimaci Pr Mat. Cirurg. Ltda R\$ 1,15; 2º. Efetive Prod. Med. Hospit. Ltda R\$ 1,43. Item 07 - 1º. Dimaci PR Mat. Cirurg. Ltda R\$ 1,90; 2º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 3,22. Item 08 - 1º. Dimaci PR Mat. Cirurg. Ltda R\$ 0,81; 2º. Efetive Prod. Med. Hospit. Ltda R\$ 1,18. Item 10 - 1º. Dimaci PR Mat. Cirurg. Ltda R\$ 2,78; 2º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 3,76. Item 12 - Dimaci PR Mat. Cirurg. Ltda R\$ 1,73; 2º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 1,75; 3º. Efetive Prod. Med. Hospit. Ltda R\$ 3,28. Item 14 - 1º. Dimaci PR Mat. Cirurg. Ltda R\$ 0,15; 2º. Laboratórios B. Braun S/A R\$ 0,18; 3º. Efetive Prod. Med. Hospit. Ltda R\$ 0,25. Itens desertos e frustrados: 02, 09, 11 e 13. Cascavel, 11 de maio de 2016. Karine D. Byhain Souza (Pregoeira).

40885/2016

Pregão Presencial 044/2015-HUOP - Cancelamento e Reordenamento da Ata - Objeto: Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais diversos p/ o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Resultado Publicado no DIOE em 27/11/2015; Edição nº 9585. Fica cancelado o Lote I com a empresa JR Ehlke & Cia Ltda, devido ao equipamento ter sido reprovado pela equipe técnica do HUOP, tendo sido consultadas as demais classificadas no Lote I, a Ata de Registro de Preços foi reordenada para a empresa Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda, que concordou em fornecer o objeto pelo mesmo valor da primeira colocada, permanecendo assim até o encerramento do registro de preços. Cascavel, 12 de maio de 2016. - Karine Byhain Souza. (Pregoeira).

40944/2016

Empresas Públicas

ELEJOR

PROCESSO ELEJOR PAC 007/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016
EXTRATO DO CONTRATO 008/2016

ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A
OBJETO: Contratação de 650 horas de serviços especializados em içamento, com equipamentos Guindaste (350 hs) e Guindauto (300 hs) para atividades de manutenção do Complexo Energético Fundão – Santa Clara (CEFSC), bem como todos os materiais e insumos necessários para a perfeita execução das tarefas relacionadas no objeto deste Edital, conforme Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. CONTRATADA: Leanderson Fabiano Silvestro EIRELI-EPP; CNPJ: 05.514.509/0001-76
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.500,00
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar, 2021. Bairro Juvevê. Curitiba/PR. Telefone: (41)3123-0000.

40956/2016

PROCESSO ELEJOR PAC 010/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016
EXTRATO DO CONTRATO

ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para reparo no Transformador Elevador de 67 MVA, marca TOSHIBA, em conformidade com a Especificação Técnica (ET), Anexo VIII, do Edital, envolvendo os seguintes serviços:
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do objeto da especificação técnica (ET), Anexo VIII do Edital;
- Troca da bolsa do conservador;
- Substituição das vedações das buchas de Baixa Tensão (X1, X2 e X3);
- Substituição das vedações de válvulas, flanges e tampas que venham a ser abertas durante a execução das atividades;
- Ensaios elétricos e análise do óleo mineral isolante
CONTRATADA: Montrafo Serviços em Transformadores Ltda. - EPP
CNPJ: 16.988.547/0001-87
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.000,00
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar, 2021. Bairro Juvevê. Curitiba/PR. Telefone: (41)3123-0000.

40800/2016

Sociedades de Economia Mista

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

RESULTADO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/16

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso das Unidades Armazenadoras de Guarapuava I e II, situadas na Avenida Vereador Serafim Ribas, 4.520 e 4.887, Bairro Boqueirão, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, dotada da seguinte estrutura: silos elevados de concreto com capacidade total de 20.000 toneladas, armazém graneleiro com capacidade total de 8.000 toneladas, silos metálicos com capacidade de 34.000 toneladas, armazém circular metálico com capacidade de 8.000 toneladas, desvios ferroviários e demais instalações, contidas numa área total de 120.050 metros quadrados, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.
LOTE ÚNICO: LICITAÇÃO DESERTA

Curitiba, 11 de maio de 2016
Francisco Carlos Alves – Presidente CEL

40785/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 061/16
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/16
PARTES: CODAPAR e TECNIGRAN PROTEÇÃO DE GRÃOS E SEMENTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA FUMIGANTE E LIQUIDO PARA TRATAMENTO DE GRÃOS ARMAZENADOS.
VALOR: R\$ 101.685,00 | **VIGENCIA:** 02.05.2016 a 01.11.2016
ASSINATURA: 02.05.2016

40625/2016

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2016 - PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº: 13.925.428-7

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de **SEGURO HABITACIONAL**, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto no Anexo da Circular CNSP Nº 205 de 18 de novembro de 2009, para os adquirentes de imóveis comercializados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, fora do Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Data de Abertura: 25/05/2016 - Horário: 09:00 horas.

Local: Rua Marechal Deodoro, nº 1133, Térreo, Centro – Curitiba – PR.
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente

40661/2016

Extrato do Convênio nº 0015/CONV/2016

Participes: Companhia de Habitação do COHAPAR e o Município de Joaquim Távora.

Objeto: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a conclusão de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrícula nº 6.883 do CRI de Joaquim Távora, com 38.690,00 m², no município de Joaquim Távora, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP, para atendimento das famílias de baixa renda.

Data: 12.05.2016 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 12 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 15/2016 de 12.04.2016. **Processo:** 13.955.558-9.

40553/2016

Extrato do Termo Aditivo (1º) ao Convênio nº 0179/CONV/2014 - Participes: COHAPAR e a ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS TAMARERIAS 44 UNIDADES.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por 6 meses, contados de 07.05.2016 a 07.11.2016.

Data: 06.05.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 19/2016 de 03.05.2016 - **Processo:** 14.046.556-9.

40536/2016